



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 38 /2016

**REPUBLICADO POR
CONFIRMAÇÃO
NESTA DATA**
26/09/16
FUMPREV

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, nas atribuições que lhe confere o Art.11, inciso VI nº 038 de 26 de maio de 2000, resolve que:

Art. 1º – A movimentação das contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, serão efetuadas em conjunto pela Diretora Executiva Sra. EUNICE GERALDA COELHO ABREU, CPF: 477.718.606-72 e a Tesoureira Srta. BRUNA ROSA PINTO, CPF: 102.835.216-60, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas , efetuar pagamentos por meio eletrônico , efetuar transferências por meio eletrônico , liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos , emitir comprovantes , efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito .

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2016.

Diamantina, 26 de setembro de 2016

Registra-se. Divulga-se. Cumpra-se

Eunice Geralda Coelho Abreu
Eunice Geralda Coelho Abreu
Diretora Executiva
FUMPREV